

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
48/2020/DIR/CCA/UFPB, de 02/10/2020.

DEFERIMENTO

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA nº 48/2020/DIR/CCA/UFPB, de 02 de outubro de 2020, para coordenar a Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária para a elaboração da Lista Tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor de Centro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 6º do Edital 013/2020/DR/CCA, de 28 de setembro de 2020, procedeu à minuciosa análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, foram realizadas em consonância com as exigências do Artigo 10º do Edital pertinente ao assunto.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição da chapa *Diálogo e Ação*, composta pelos Professores **MANUEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE** (Diretor) e **RICARDO ROMÃO GUERRA** (Vice-Diretor).

Areia, 07 de outubro de 2020.



Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão Eleitoral